



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 156/2025

03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido do Sr. **Edimar Thome Gallindo**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Sr. **Edimar Thome Gallindo**, matrícula nº 9953844/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 03 de fevereiro de 2025.


Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

